



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2021

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

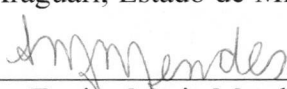
1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao Município, às Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social:

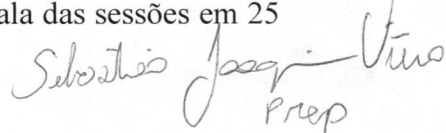
- I- Adriana Nielsen Silva;
- II- Alessandra Herman;
- III- Aparecida Rodrigues Damião;
- IV- Ariadne Guimarães Ghenov Pimenta;
- V- Christiane Alves Oliva;
- VI- Cláudia Eliane Barbosa;
- VII- Déa Auxiliadora Santos;
- VIII- Denise Santos Araújo;
- IX- Eliete Abadia Oliveira Teixeira;
- X- Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha;
- XI- Iglamar Arantes Marques;
- XII- Jassira Sebastiana S. Rodrigues;
- XIII- Juliana Moreira A. Araújo Fonseca;
- XIV- Kelli Rodrigues Martins;
- XV- Lígia de Fátima Gomes Stêvão;
- XVI- Patrícia Silva Oliveira;
- XVII- Rita Aparecida Abdalla;
- XVIII- Sandra Maria Alves de Moraes;
- XIX- Tânia Beatriz da Silva;
- XX- Vânia Lopes Pimenta;
- XXI- Luana de Melo Silva;

2.º A entrega do título será em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e as homenageadas.

3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 25 de maio de 2021.


Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente


Sebastião José Viana
Prep

JUSTIFICATIVA

As Assistentes Sociais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social em nossa cidade estão comprometidas com o bem-estar coletivo, com a garantia da igualdade de direitos humanos, liberdade de expressão e o acesso à serviços essenciais.

O trabalho dessas profissionais inicia com a compreensão da realidade social, atendendo as demandas da sociedade diante das diferenças de cada indivíduo. Por isso, as Assistentes Sociais de acordo com planos de assistência, fazem análises e estão à frente de projetos que possibilitam indivíduos e comunidades terem acesso aos direitos básicos dentro da Política de Assistência Social.

As Assistentes Sociais atuam perante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS's); no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); com o CadÚnico; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Pessoas em Situação de Rua e atendimento ao Migrante, dentre outros.

Informamos também que elas trabalham com objetivo de orientar as pessoas em situações de desamparo, promovendo seu bem-estar físico, psicológico e social. Onde a atuação destas profissionais vai além do combate à desigualdade. É o reforço para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, ajudando a população, com o olhar sensível e apurado, responsabilidade e profissionalismo que são características dos profissionais do Serviço Serviço.

Estas servidoras são motivadas pelo sentimento de solidariedade, que, com o passar do tempo, torna-se em uma responsabilidade de levar aos munícipes os conhecimentos fundamentais para a garantia de seus direitos.

Diante disso, e pelo dia 15 de maio dia do Assistente Social, essas profissionais são merecedoras desta tão digna homenagem.

*Imagem de
José João Vitor*